



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/107/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 9 de junho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

PRESIDENTE DO GOVERNO VOLTA A FALHAR QUANDO É PRECISO

Como é do conhecimento público o momento presente de crise internacional de escassez de matérias-primas, motivadas pela guerra na Ucrânia, está a ter como consequência não só o aumento do custo como a falta de papel no mercado regional para impressão de jornais, o que já obrigou três jornais diários da ilha de São Miguel a suspender a sua impressão.

E precisamente, neste enquadramento, em que os apoios da Região aos órgãos de comunicação social, mais fazem a diferença, é quando, mais uma vez, o Governo Regional da coligação PSD/CDS/PPM, apoiado pelo CH e pelo IL, volta a falhar.

E volta a falhar pela voz e pelo punho do Presidente do Governo!!! Ontem quando confrontado com a decisão da suspensão de impressão de jornais na ilha de São Miguel e da ameaça de suspensão de outros títulos na Região o Presidente do Governo limitou-se a dizer que o Governo está “disponível para pensar” (SIC) ou que o Governo está “sensível” (SIC) ao aumento dos preços do papel, remetendo para tempo e modo indefinido os termos de um eventual apoio extraordinário à comunicação social açoriana.

E se, como é o próprio comunicado de suspensão da edição de jornais que comprova, esta situação vem a agravar-se diariamente desde fevereiro, o que é que o Presidente e o seu Governo têm feito deste então? Uma recusa sistemática em apoiar as empresas e famílias com medidas que possam minorar o impacto do aumento das matérias-primas combinada com uma governação sem previsão, sem estratégia, sem soluções, que levam algumas empresas e sectores a decisões limite como a presente.



É que o Presidente do Governo não disse, mas sabe, que está constitucionalmente vedada à oposição parlamentar qualquer iniciativa legislativa que implique um aumento de despesas ao previsto no Orçamento Regional, e que, portanto, apenas o Governo Regional pode promover imediatamente uma iniciativa extraordinária, seja alterando o PROMEDIA ou outra, que implique aumento de encargos financeiros durante este ano de 2022. Acresce a isto toda uma praxe de governação dessincronizada com as prioridades do tempo que vivemos, e que se espelha na publicação do Despacho do Presidente do Governo n.º 1120-A/2022, de 7 de junho, a atribuir os primeiros apoios do PROMEDIA, relativos ao ano de 2022, decorrido que está quase meio ano do seu início, reveladora da displicência deste Governo das direitas para com os destinatários dos apoios públicos. Foi assim na cultura, foi assim o desporto, é assim na comunicação social privada açoriana.

E o assunto ainda é mais grave quando verificamos que os primeiros apoios desde ano aos órgãos de comunicação social privados da Região surgem quase 4 meses após a reunião da Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas, em 14 de fevereiro, e que se esperaram 3 meses para a publicação da Resolução do Conselho do Governo n.º 93/2022, de 26 de maio, que alterou, para o ano de 2022, os montantes a atribuir a cada uma das tipologias de apoio.

O que quer dizer que, por inação ou incompetência, só em meados deste mês de junho é que a comunicação social irá receber estes apoios nas suas contas bancárias.

De nada adianta aos órgãos de comunicação social e aos seus trabalhadores que o Presidente do Governo louve publicamente a comunicação social privada dos Açores e o seu papel, como aconteceu neste Dia da Região, se depois, na prática, é relapso nos apoios ao seu funcionamento e à sua modernização.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista Açores, através dos Deputados



abaixo-assinado, vem requerer que seja apresentada a seguinte informação:

1 – O Governo Regional compromete-se a promover um regime extraordinário de apoio à comunicação social privada açoriana ainda na execução orçamental de 2022?

2 - Qual a justificação para o atraso, de cerca de 4 meses, entre a data de aprovação das candidaturas aos apoios do PROMEDIA, para o ano 2022, na reunião da Comissão de Análise e Acompanhamento de Candidaturas, em 14 de fevereiro p.p., e a publicação do despacho de aprovação da responsabilidade do Presidente do Governo no dia 7 de junho p.p.?

3 – Em que data os apoios previstos no Despacho n.º 1120-A/2022, de 7 de junho, serão efetivamente transferidos para os destinatários?

Horta, 09 de junho de 2022.

Os Deputados

Francisco Coelho

João Vasco Costa

Carlos Silva